TPBCI Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação

ANÁLISE DIPLOMÁTICA PARA MODELAGEM DE DOMÍNIO: CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS EM UM MICRODOMÍNIO DO DIREITO[1]

DIPLOMATIC ANALYSIS FOR DOMAIN MODELING: CLASSIFICATION OF LEGAL DOCUMENTS IN A LEGAL MICRODOMAIN

Kamila de Andrade Moura [2]
Thiago Henrique Bragato Barros [3]

Resumo: Este estudo propõe a construção de categorias documentais jurídicas a partir da análise diplomática de documentos produzidos em um escritório de advocacia, compreendido como um microdomínio do Direito. A investigação se insere no campo da Organização do Conhecimento e adota uma abordagem qualitativa, com objetivos descritivos e exploratórios. A metodologia consistiu na análise de 148 documentos digitais, classificados em 12 classes e 69 subclasses, utilizando o padrão de análise diplomática de Tognoli (2014) e os recursos do sistema de gestão documental *M4law*. Os documentos foram examinados conforme propriedades extrínsecas e intrínsecas, com foco na identificação das espécies, tipos e categorias documentais — dispositivos, informativos e probatórios. Os resultados evidenciaram a complexidade da documentação jurídica e permitiram a reformulação da estrutura inicial, reduzindo as classes de 12 para 9 e resultando em uma hierarquia conceitual com 83 categorias. A análise diplomática demonstrou ser uma ferramenta eficaz para a identificação e sistematização dos conceitos documentais, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a construção de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC), como tesauros. Conclui-se que a Diplomática, ao decompor os documentos em seus elementos estruturais, contribui significativamente para a representação do conhecimento no contexto jurídico, reforçando seu valor como metodologia para a Ciência da Informação.

Palavras-Chave: Organização do conhecimento. Diplomática. Documentação jurídica.

---

[1] O presente texto foi submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no XXIV ENANCIB.

[2] Bibliotecária graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN/UFRGS) e doutoranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN/UFSC). E-mail: kamoura15@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0009-0007-2364-2822.

[3] Professor Adjunto no Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Professor permanente nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFRGS e UFSC. Pós-doutorado em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (2018-2019). Pesquisador em grupos de pesquisa da UFSC, UFSCAR e UFRGS. E-mail: bragato.barros@ufrgs.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7439-5779.

Abstract: *This study proposes the construction of legal documentary categories based on the diplomatic analysis of documents produced within a law firm, understood as a microdomain of Law. The research falls within the field of Knowledge Organization and adopts a qualitative approach with descriptive and exploratory objectives. The methodology involved the analysis of 148 digital documents, classified into 12 classes and 69 subclasses, using Tognoli's (2014) diplomatic analysis framework and the M4law document management system. The documents were examined according to extrinsic and intrinsic properties, focusing on identifying documentary species, types, and categories — dispositive, informative, and evidentiary. The results revealed the complexity of legal documentation and led to the restructuring of the initial framework, reducing the number of main classes from 12 to 9 and resulting in a conceptual hierarchy with 83 categories. Diplomatic analysis proved to be an effective tool for identifying and systematizing documentary concepts, providing both theoretical and practical support for building Knowledge Organization Systems (KOS), such as thesauri. The study concludes that Diplomatics, by decomposing documents into their structural elements, significantly contributes to knowledge representation in the legal context, reinforcing its value as a methodology within Information Science.*

Keywords: *Knowledge organization. Diplomatics. Legal documentation.*

1 INTRODUÇÃO

A informação é essencial para o progresso em todas as áreas da sociedade. Nas organizações, há necessidade de se estruturar e representar informações, modelando o conhecimento através dos processos e dos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) (Hjorland, 2016). No âmbito jurídico, essa necessidade é mais complexa devido à terminologia específica e à relação intricada com a produção e uso de documentos (Miranda; Santos, 2018; Guimarães; Santos, 2023). No contexto jurídico-administrativo, o documento adquire poderes sociais específicos e forma e conteúdo adequados para seus objetivos. Sua estrutura é analisada pela Diplomática, que oferece bases teóricas para a avaliação do documento jurídico (Bellotto, 2002; Smith, 2005; Tognoli; Guimarães, 2009; Tognoli, 2014).

Este trabalho busca trazer uma proposta inicial para a construção de uma categorização de tipologias documentais jurídicas tendo como base a análise diplomática de documentos produzidos em um escritório de advocacia, portanto

um microdomínio do Direito. Configura-se em um estudo de natureza aplicada e abordagem qualitativa. O texto está organizado da seguinte forma: a seção 2 traz a fundamentação teórica, a seção 3 descreve a metodologia, os resultados estão na seção 4, e as considerações finais na seção 5.

2 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E DIPLOMÁTICA: CONVERGÊNCIAS

O Direito é uma ciência que busca regular normas e condutas para garantir o bem comum e a preservação de direitos. Apresenta uma dimensão teórica e interpretativa, além de uma prática, voltada à aplicação social. Estrutura-se em diversas áreas, com terminologia própria e possui múltiplas fontes de informação. Dividido em público e privado, baseia-se em fatos jurídicos gerados pela convivência social, que originam informações jurídicas a partir de fontes materiais indiretas (fatores sociais e jurídicos), diretas (Poder Legislativo) e formais (doutrina, legislação e jurisprudência). É nesse contexto que a Documentação jurídica se estabelece (Torres, 2013; Nader, 2014; Venosa, 2019).

O Direito exerce um papel fundamental na sociedade, regulando relações coletivas por meio de sua documentação, que registra atos e fatos da vida humana. Para Smith (2005), os documentos são entidades sociais com poderes deônticos, influenciando as interações humanas ao criar, revogar e manter direitos, deveres e obrigações, além de estabelecer e encerrar relações, desempenhando um papel social relevante (Torres; Almeida, 2013; 2014; Coelho; Almeida, 2017).

Tais registros estruturam sistemas legais cujas características variam ao longo do tempo (Duranti, 1989-1990), influenciando a produção documental, que reflete sua origem e causas (Rabello, 2009). Assim, os documentos jurídicos expressam tanto a ocorrência de um fato quanto a intenção de formalizá-lo

(Bellotto, 2002). Para uma compreensão mais ampla desses documentos, é necessário ir além do olhar jurídico, analisando seus elementos extrínsecos e intrínsecos, abordagem contemplada pela Diplomática.

A interação entre o Direito e a Diplomática existe desde a concepção desta, sendo o documento o seu ponto de conexão. A Diplomática surge na Idade Média de uma necessidade jurídica, configurando uma prática para comprovar a legitimidade de um ato registrado em documento. Ao longo do tempo foi desenvolvendo-se e consolidando-se, primeiro como uma disciplina e depois como uma ciência (Rabello, 2009; Tognoli, 2014).

Para Duranti (1989, p. 7, tradução nossa), trata-se do "[...] o estudo do Wesen [ser] e Werden [tornar-se] da documentação, a análise da génese, constituição interna e transmissão dos documentos, e da sua relação com os fatos representados neles e com seus criadores.". Dessa forma, seus conceitos, princípios e métodos são universais, contribuindo para os estudos documentais e arquivísticos. A Diplomática tem como objeto de estudo o documento escrito, analisando a informação registrada em um suporte, sua estrutura e as regras de elaboração conforme seu contexto de uso e demanda (Moura, 2024).

No contexto jurídico, um documento é entendido como a representação material de uma expressão de pensamento, funcionando como uma voz registrada no papel (Silva, 2016). Já o documento jurídico representa um fato legal e é registrado fisicamente ou digitalmente para garantir direitos, podendo ter aspectos subjetivos. Por sua vez, documento diplomático registra um ato jurídico e segue normas específicas para assegurar validade legal e eficácia como prova (Bellotto, 2002). Essa visão destaca a convergência entre o Direito e a Diplomática, já que esta última pode oferecer suporte instrumental e metodológico tanto para a análise quanto para a criação de documentos como

provas. Além disso, os documentos jurídicos são abrangidos pelo conceito de documento diplomático (Rabello, 2009).

2.1 O DOCUMENTO JURÍDICO E SUAS CATEGORIAS

Na Diplomática, a construção, estrutura e contexto do documento são inseparáveis, definindo espécies e tipos documentais (Bellotto, 2002). Categorias documentais variam conforme a sua relevância jurídica, espécies conforme a natureza da informação, e os tipos conforme a manifestação da espécie documental. A diversidade de tipos documentais impede uma classificação universal, variando conforme conteúdo, objetivo e contexto de produção (Bellotto, 2002; Torres, 2013).

A visão jurídica do conceito de documento potencializa essa diversidade, pois o Direito o define de acordo com sua forma e espécie, indo além de actio e conscriptio quando se exige sua função como meio de prova (Silva, 2016). Nesse sentido, a dispersão torna-se inevitável, pois o documento jurídico carrega múltiplos significados e interpretações que influenciam diretamente a prática jurídica.

Como exemplo, a interpretação de contrato no campo jurídico vai além de uma espécie documental, vinculando-se aos atos jurídicos e às relações sociais de forma ancestral. Assim, o contrato representa a convergência de vontades entre partes com um objetivo comum, visando criar, modificar ou resguardar direitos e obrigações (Silva, 2016; Tartuce, 2021). Na mesma esteira, o entendimento de negócio jurídico está associado à manifestação de vontade submetida a condições negociais para gerar efeitos jurídicos e sociais, exigindo ato lícito, legítimo e formalmente válido (Brasil, 2002; Azevedo, 2010). O contrato,

como ato jurídico, é um exemplo de negócio jurídico, pois se caracteriza como um acordo bilateral ou plurilateral destinado à criação, modificação ou extinção de direitos e deveres com conteúdo patrimonial (Tartuce, 2021).

Já o conceito de instrumento refere-se à materialização do fato ou ato jurídico, servindo como meio de registro desses eventos (Guimarães, 2012; Silva, 2016), alinhando-se à noção de actio e conscriptio (Duranti, 1990-1991; Berwanger; Leal, 2008; Rabello, 2009). Dessa forma, enquanto o contrato, em sentido amplo, é um negócio jurídico, em sua acepção restrita, como espécie documental, geralmente assume a condição de instrumento.

Portanto, no estudo da espécie documental Contrato, é essencial considerar não apenas os documentos que se identificam expressamente como tal, mas também aqueles que, para o Direito, carregam o sentido de contrato e a condição de instrumento. Com este exemplo, é possível observar que o documento jurídico é um elemento multifacetado que permite diversas possibilidades na construção de categorias, dificultando a definição de um padrão universal.

Sob uma perspectiva mais geral, o ato de categorizar envolve reconhecer e definir os objetos de um campo, baseando-se na interpretação desses entes. Interpretamos a essência de um objeto para decidir como ele se encaixa em um contexto específico, de forma que possam ser vistos como unidades de conhecimento, ou mais especificamente, como conceitos (Campos, 2001; Dahlberg, 2011; Campos; Barbosa, 2022).

Uma vez que os documentos podem ser considerados construções sociais, vinculados diretamente aos ambientes nos quais foram produzidos, uma instituição produtora de documentos pode ser considerada como um domínio (Hjorland, 2002). Ainda, as representações do conhecimento refletem variados

graus de interpretação (Mazzochi, 2017) e devem ser elaboradas de forma analítica e contextual ao domínio (Hjorland, 2017). Bellotto (2002) corrobora este entendimento ao afirmar que a definição de categorias e tipos documentais é flexível, ajustando-se ao contexto e à área de atuação da instituição responsável por sua criação e acumulação pois, para a autora, cada instituição produtora de documentos possui um amplo repertório de espécies documentais, tornando inviável a criação de categorizações exaustivas e universalmente aplicáveis a todos os contextos (Bellotto, 2008).

Um acervo documental de uma entidade específica, mesmo que mantenha vínculos com sua área mais ampla, ainda possui conexões essenciais com seu próprio contexto, exibindo uma base de conhecimento particular ao domínio (Tognoli, 2019; Barros e Sousa, 2019). Assim, a modelagem necessária para criar uma representação fiel de espécies e tipos documentais deve considerar como fatores indispensáveis as bases teóricas do campo que produz os documentos; quais metas se busca alcançar com essa estruturação e a essência dos documentos do contexto, e mesmo assim ela representará um recorte (seja abrangente ou limitada) de uma conceituação.

2.2 MATRIZ DE ANÁLISE DIPLOMÁTICA COMO INSTRUMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE CATEGORIAS DOCUMENTAIS

A definição de conceitos é essencial para entender a estrutura do conhecimento em um domínio, influenciando a criação de significados e a comunicação dentro de uma comunidade discursiva, refletindo nos objetivos do domínio (Thellefsen; Thellefsen, 2004; Dahlberg, 2011; International..., 2022). As definições intensionais, que incluem o conceito imediato (gênero próximo)

seguido de características demarcatórias (diferença específica), são recomendadas para a representação dos conceitos (Dahlberg, 1978; International..., 2022). Tal abordagem coincide com a definição formal de Pearson (2004), que descreve a construção de definições como uma equação de sentido na qual x (termo) = y (hiperônimo) + característica distintiva. Essa metodologia permite delimitar conceitos gerais e específicos e estabelecer categorias, que consistem nas dimensões mais amplas dos conceitos (Dahlberg, 1978).

Guimarães, Nascimento e Moraes (2005), Nascimento (2009) e Moura (2024) discutem o uso da análise diplomática como método qualitativo na CI e OC. Essa análise das partes do documento revela suas características, ligando forma, conteúdo e essência, e auxiliando na formação dos conceitos. Dessa forma, a Diplomática permite decompor e compartimentalizar documentos de forma a facilitar a análise e a criação de SOC (Duranti, 1991-1992; Tognoli, 2019).

Na sua obra, Dodebei (2014) adapta o ciclo da informação ao incluir o conceito de memória documentária, que combina informação e memória nos processos de representação. A representação envolve objetos, suas características e interações. Assim, propõe a matriz documentária como uma representação simbólica e estrutural das coleções de documentos, permitindo analisar objetos e suas propriedades através das células de memória, facilitando a visualização das características e interconexões.

Nesse sentido, é possível compreender o modelo de análise diplomática como uma matriz documentária, na qual cada documento analisado representa uma célula de memória, possibilitando a divisão dos elementos dos documentos examinados de maneira a diferenciar características e reconhecer conexões essenciais para o desenvolvimento dos conceitos bem como de sua modelagem.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Este trabalho é uma pesquisa aplicada e de abordagem qualitativa, com objetivos descritivos e exploratórios. Tendo como campo empírico um escritório de advocacia com atuação em diversas subáreas do direito, foi realizada uma pesquisa documental em documentos jurídicos digitais, com análise estatística das classes documentais usando o software de gestão documental *M4law*.

O *M4law* é uma plataforma comercial de gestão inteligente de conteúdo e documentos adaptada pela *Br-IT Softwares* e voltada ao contexto jurídico. Baseado no software finlandês *M-Files*, foi projetado para gerir conteúdo estruturado, permitindo uma abordagem mais abrangente na organização da informação (M-Files Corporation, 2022a). Sua operação é fundamentada em metadados, que representam diversas facetas de um objeto informacional, possibilitando a criação de relacionamentos e agrupamentos de dados baseados em contextos específicos, o que contribui para o desenvolvimento de uma estrutura informacional robusta (M-Files Corporation, 2022b). No *M4law*, documentos e registros são inseridos como objetos e diferenciados por meio das classes.

Inicialmente, foram selecionadas 12 classes gerais (acordo, ata, carta, contrato, declaração, notificação, petição, prestação de contas, procuração, proposta, relatório e termo) e 69 subclasses (subdivisões distribuídas entre as 12 classes gerais), exemplificadas no quadro a seguir (Quadro 1).

Quadro 1 – Apresentação preliminar de classes e subclasses

Classe	Subclasses
Acordo	acordo de acionistas acordo de sócios acordo de quotistas acordo extrajudicial acordo judicial

Classe	Subclasses
Ata	ata de assembleia geral extraordinária ata de assembleia geral ordinária ata de reunião ata de reunião de diretoria ata de reunião de sócios
Carta	carta de anuência carta de fiança carta de intenções carta de preposição
Contrato	contrato de comodato contrato de compra e venda contrato de honorários contrato de locação contrato de mútuo contrato de parceria contrato de permuta contrato de prestação de serviços contrato de trabalho contrato social
Declaração	declaração de hipossuficiência
Notificação	notificação extrajudicial contranotificação extrajudicial
Petição	agravo de instrumento agravo em recurso especial agravo interno contestação contrarrazoes ao agravo de instrumento contrarrazoes ao agravo em recurso especial contrarrazoes ao recurso de apelação contrarrazoes ao recurso inominado contrarrazoes aos embargos de declaração cumprimento de sentença defesa descadastramento embargos à execução embargos de declaração impugnação inicial juntada de documentos manifestação de inconformidade memoriais recurso de apelação recurso de revista recurso especial recurso extraordinário recurso inominado recurso ordinário recurso voluntario replica resposta
Procuração	substabelecimento
Proposta	proposta de compra proposta de honorários
Relatório	relatório de auditoria

Classe	Subclasses
	relatório de despesas relatório de honorários relatório processual
Termo	termo aditivo termo de acordo termo de autorização termo de confidencialidade termo de posse termo de quitação termo de rescisão termo de vistoria

Fonte: Elaborada pelos autores.

Uma amostra de 148 documentos digitais disponíveis no *M4law* foi selecionada, nos formatos PDF e DOCX. A amostra incluiu dois exemplos para cada classe documental estudada e subdivisões), considerando apenas documentos originais ou minutas aprovadas, excluindo-se versões intermediárias e cópias digitalizadas. Ainda, a escolha dos documentos foi restrita àqueles elaborados pelo escritório em seu contexto jurídico de atuação, adotando-se a proveniência como critério fundamental. Esse princípio não apenas sustenta a análise da produção documental dentro de um domínio específico, como também contribui para a compreensão do próprio domínio (Tognoli, 2019).

Cada documento selecionado foi transcrito para o padrão de análise diplomática de Tognoli (2014), para decompor e identificar suas características e relações, fundamentando a definição dos conceitos e a construção das categorias. Segundo Hjorland (1992), o sentido e a importância das características dos documentos dependem do contexto e dos propósitos envolvidos, o que impacta diretamente na seleção das propriedades consideradas mais relevantes. Assim, levando em consideração o objetivo do estudo, as propriedades escolhidas para a análise das características dos documentos e formação dos conceitos foram: Espécie documental; Tipo

documental; Categoria documental; Protocolo inicial; Texto; e Protocolo final, em destaque na imagem a seguir (Figura 1).

Figura 1 - Padrão ideal de análise diplomática para documentos de arquivo

Padrão de análise diplomática
Espécie documental
Tipo documental
Categoria documental *Dispositivo* *Probatório* *Informativo*
Natureza do ato *Público* *Privado*
Elementos externos *Material* *Tipo de escrita* *Qualidade de impressão (visualização; integridade do documento)* *Meio de registro* *Selos e Sinais*
Elementos internos *Língua* *Estilo de linguagem* *Protocolo inicial (Título; Assunto; Datas; Invocação; Titulação – nome e predicado do autor e destinatário; Saudação inicial)* *Texto (Preâmbulo; Exposição; Notificação; Dispositivo; Sanção; Corroboração; Anúncio dos sinais de validação)* *Protocolo final (Precação; Saudação final; Datas; Subscrição)*
Pessoas envolvidas na criação do documento *Autor da ação* *Autor do documento* *Destinatário da ação* *Destinatário do documento* *Escritor* *Testemunhas envolvidas*
Estado de transmissão *Pré-original* *Original* *Pós-original*
Informações complementares *Fundo produtor/recebedor* *Grupo* *Série* *Notação*

Fonte: Tognoli, 2014.

De acordo com este padrão, a análise inicia pela identificação da **espécie documental**, definida pela estrutura informacional presente no conteúdo. Em seguida, determina-se o ***tipo documental***, resultante da combinação entre a espécie e o ato jurídico que motivou sua criação. Como explica Bellotto (2002), a espécie se transforma em tipo ao ser vinculada à sua gênese funcional.

Na sequência, define-se a **categoria documental**, que classifica os documentos quanto ao valor jurídico de seu conteúdo: **dispositivo** (que valida um ato jurídico), **probatório/testemunhal** (que comprova um ato já realizado) ou **informativo** (que apenas relata ou esclarece fatos). Também é avaliada a **natureza do ato** do documento, que pode ser pública ou privada, conforme a origem do agente produtor. Como os documentos analisados foram produzidos no domínio estudado, todos são de natureza privada.

Os **elementos externos** são representados pelo material (suporte e formato), o tipo de escrita, a qualidade de impressão (não considerada, devido à boa visualização dos arquivos digitais), o meio de registro (ex: *software* utilizado) e os selos e sinais de validação, como assinaturas eletrônicas e carimbos (Tognoli, 2019).

Entre os **elementos internos**, considera-se: o idioma, o estilo textual (formal ou informal) e a divisão textual em **protocolo inicial** (título, assunto, datas, invocação, titulação e saudação), corpo do **texto** (preâmbulo, exposição, notificação, dispositivo, sanção, corroboração e sinais de validação) e **protocolo final** (precaução, saudação final, datas e subscrição).

Outro aspecto passível de avaliação é o **estado de transmissão**, que pode ser: pré-original (rascunhos ou minutas), original (com validação jurídica) ou pós-original (cópias). Tognoli (2019) associa essa classificação ao grau de autoridade documental, enquanto Bellotto (2002) denomina essa identificação de “tradição documental”, essencial para compreender a relação do documento com a instituição produtora.

Como os documentos armazenados no sistema M4law apresentam os três estados de transmissão, foram incluídos exemplos de cada um. Entretanto, tais informações não foram consideradas na formação dos conceitos e categorias. Já

as informações complementares (como fundo produtor/recebedor, grupo, série e notação), mais pertinentes ao contexto arquivístico, não foram considerados nesta pesquisa.

O modelo também contempla a identificação **pessoas envolvidas na criação do documento**, como autor da ação, autor do documento, destinatários, escritor e testemunhas. No entanto, essa dimensão não foi considerada neste estudo por estar mais voltada à descrição arquivística, não alinhando-se, portanto, aos objetivos do presente estudo.

Dessa forma, o documento jurídico foi considerado como ponto de partida da estrutura, e tendo em vista a divisão prevista pelo padrão de análise diplomática utilizado, foram escolhidas como categorias basais Documento dispositivo, Documento probatório e Documento informativo, de acordo com as propostas de Bellotto (2002; 2008) e Tognoli (2014; 2019).

4 RESULTADOS

Com base nos procedimentos realizados nas etapas anteriores da pesquisa, e após a definição dos conceitos, avançou-se para a construção da categorização geral, orientada pelas relações hierárquicas entre os conceitos. Para interpretar adequadamente a análise diplomática dos documentos, foi necessário compreender noções fundamentais do Direito — como contrato, negócio jurídico e instrumento — que influenciaram diretamente os resultados.

Essa compreensão permitiu identificar a presença do contrato tanto em seu sentido estrito (como documento dispositivo) quanto em sentido amplo (condição de negócio jurídico), o que levou à reavaliação de tipos documentais inicialmente classificados de outra forma. Assim, a formulação das classes teve como objetivo delimitar as espécies documentais e especificar seus tipos com base no

conteúdo analisado. Durante esse processo, foram necessárias adições, ajustes e exclusões de classes, para a organização das categorias em construção.

Ainda, a identificação das propriedades dos documentos e a distinção entre o gênero próximo e a diferença específica foram fundamentais para elaborar definições intensionais e reais dos conceitos e assim instruir a construção das categorias. Dessa forma, tendo como base os pressupostos mencionados, e considerando que o objeto do estudo é o documento jurídico em um contexto de elaboração privado, é possível exemplificar a construção dos conceitos de Documento jurídico e de Contrato da seguinte forma (Quadro 2):

Quadro 2 – Definição de conceito de documento jurídico e contrato

	Documento jurídico	**Contrato**
Características	Natureza privada Redigido em linguagem formal Representa um fato jurídico Registrado em um suporte Em conformidade com um sistema legal específico	Caráter dispositivo Natureza privada Redigido em linguagem formal Firma a realização de um negócio jurídico entre as partes Contém a qualificação das partes e a enumeração cláusulas negociais Contém as assinaturas de todas as partes e duas testemunhas
Intensão	Gênero próximo: documento de natureza privada redigido em linguagem formal Diferença específica: representa um fato jurídico, é registrado em um suporte conforme um sistema legal específico	Gênero próximo: documento de caráter dispositivo e natureza privada redigido em linguagem formal Diferença específica: firma a realização de um negócio jurídico entre as partes e contém a qualificação dos envolvidos, a enumeração cláusulas e aspectos pertinentes ao ato, e deve ser assinado pelas partes e duas testemunhas.
Definição	*Documento de natureza privada redigido em linguagem formal que consiste na representação de um fato jurídico resultante de uma manifestação de vontades de uma ou mais pessoas, registrada em um suporte de acordo com um sistema jurídico.*	*Documento de caráter dispositivo e natureza privada redigido em linguagem formal em que se firma a realização de um negócio jurídico entre duas ou mais partes. Em sua estrutura estão previstas informações como a qualificação das partes, a enumeração de considerandos relativos às vontades dos envolvidos, se houver, bem como cláusulas que irão versar sobre todos os aspectos necessários para a realização e validação do ato jurídico que o deu origem. Para sua conclusão, ao final deve ser assinado por todos os participantes do ato e por duas testemunhas.*

Fonte: elaborado pelos autores.

Após a definição dos conceitos, as doze classes iniciais foram distribuídas nas três categorias (documento dispositivo, documento informativo e documento probatório) com base em sua natureza, formando relações hierárquicas submetidas ao princípio da herança (International..., 2022). No entanto, a análise das amostras e a definição conceitual evidenciaram a necessidade de ajustes.

A classe *Acordo* foi excluída após constatar-se que os documentos nela agrupados apresentavam naturezas distintas. Verificou-se que documentos como *Acordo de sócios*, *Acordo de acionistas* e *Acordo de quotistas* eram essencialmente idênticos entre si, variando apenas pela nomenclatura conforme o tipo societário, e alinhavam-se à espécie *Contrato*. Já *Acordo judicial* foi classificado como uma *Petição*. Com base na consulta a usuários, adotou-se *Acordo de sócios* como nome da categoria. Diante disso, os acordos foram realocados como subclasses de *Contrato*, e a classe *Acordo*, uma vez esvaziada, foi retirada da estrutura principal.

Situação semelhante ocorreu com a classe *Carta*, cuja heterogeneidade inviabilizou a formulação de um conceito unificado. *Carta de anuência* foi identificada como *Declaração*, *Carta de intenções* e *Carta de fiança* como subclasses de *Contrato*, e *Carta de preposição* como subclasse de *Procuração*. Assim, essa classe também foi suprimida. Quanto à classe *Prestação de contas*, sua análise diplomática indicou maior afinidade com a classe *Relatório*, sendo, por isso, realocada como subclasse.

Essas reclassificações reduziram as classes principais de 12 (doze) para 9 (nove): **ata, contrato, declaração, notificação, petição, procuração, proposta, relatório** e **termo**, consolidando a estrutura categorial do tesauro segundo a natureza e a espécie documental dos itens analisados (Figura 2).

Figura 2 – Disposição das categorias após análise diplomática

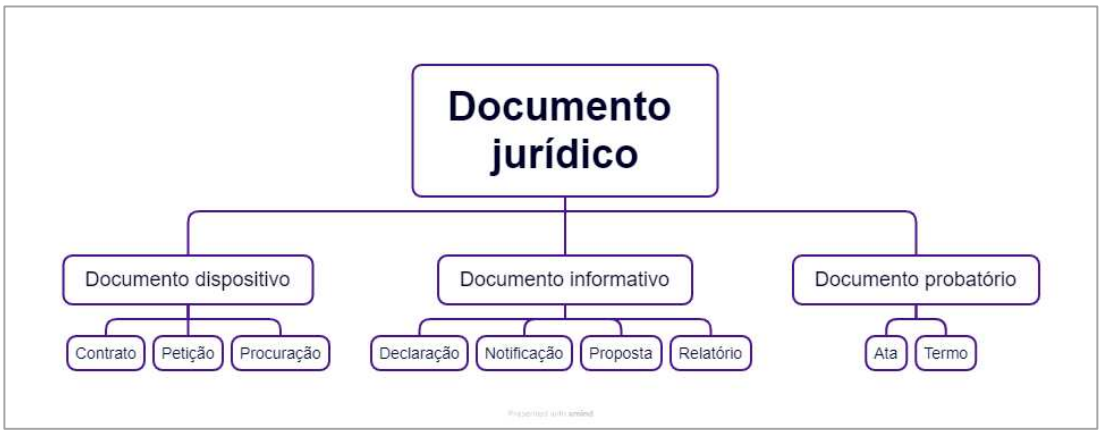

Fonte: elaborada pelos autores.

Após a distribuição das espécies documentais entre as categorias principais, procedeu-se à alocação de subclasses conforme sua espécie correspondente. Na categoria *Documentos Dispositivos*, a classe *Contrato* não apresentou divergências conceituais, uma vez que suas amostras indicaram natureza dispositiva clara e homogênea, o que facilitou a formulação de suas definições. A análise permitiu a expansão da classe, incorporando sete novas subclasses — como *Acordo de sócios, Carta de intenções, Carta de fiança, Termo aditivo, Termo de acordo, Termo de confidencialidade* e *Termo de rescisão* —, totalizando 17 (dezessete) subclasses.

A análise das amostras da classe *Petição* confirmou sua natureza dispositiva e indicou a necessidade de reorganizar suas subdivisões para melhor refletir os tipos documentais. Sua estrutura final passou a contar com (14) quatorze subclasses. Em função da relevância para os usuários, *Contrarrazões* foi detalhada em subdivisões específicas, assim como *Recurso*, que passou a incluir os tipos *Agravo* e *Embargos* em sua hierarquia. Na classe *Procuração*, após a definição conceitual, o tipo *Carta de preposição* foi incorporado como sua subclasse, devido a sua natureza dispositiva e alinhamento com essa espécie documental.

Na categoria *Documento Informativo*, a análise diplomática levou à ampliação da classe *Declaração*, que passou a incluir as subclasses *Carta de anuência* e *Termo de quitação*, devido à similaridade estrutural e à natureza informativa compartilhada. As classes *Notificação*, *Proposta* e *Relatório* também apresentaram coesão conceitual, permitindo a definição de suas subclasses sem dificuldades. Ao todo, 11 (onze) subclasses foram distribuídas entre essas 4 (quatro classes).

Na categoria *Documento Probatório*, verificou-se que *Ata de assembleia geral ordinária* e *extraordinária* possuem estrutura idêntica, variando apenas quanto ao evento gerador. Assim, adotou-se *Ata de assembleia geral* como categoria. Também foi estabelecida uma hierarquia entre *Ata de reunião*, *Ata de reunião de diretoria* e *Ata de reunião de sócios*, atribuindo-se a natureza probatória tanto à espécie quanto aos seus tipos. Quanto à classe *Termo*, observou-se heterogeneidade nas amostras, o que inviabilizou a definição de um conceito unificado. Como resultado, *Termo aditivo*, *Termo de acordo* e *Termo de rescisão* foram realocados para a classe *Contrato*, por sua natureza dispositiva, enquanto *Termo de quitação* foi transferido para *Declaração*, por seu caráter informativo. No total, essa categoria resultou em 7 (sete subdivisões distribuídas entre duas classes).

A sistematização das classes e a construção da categorização permitiram visualizar a natureza e o escopo de cada documento, de forma a situá-los entre as categorias basais, totalizando 9 (nove) classes e 69 (sessenta e nove) subclasses, resultando como arranjo final uma rede hierárquica composta de 83 (oitenta e três) conceitos, fornecendo uma visão geral da produção documental do domínio. A imagem a seguir apresenta um mapa conceitual com a estrutura geral, oferecendo uma visão panorâmica de sua organização (Figura 3).

Figura 3 – Distribuição das classes e subclasses na estrutura de categorias

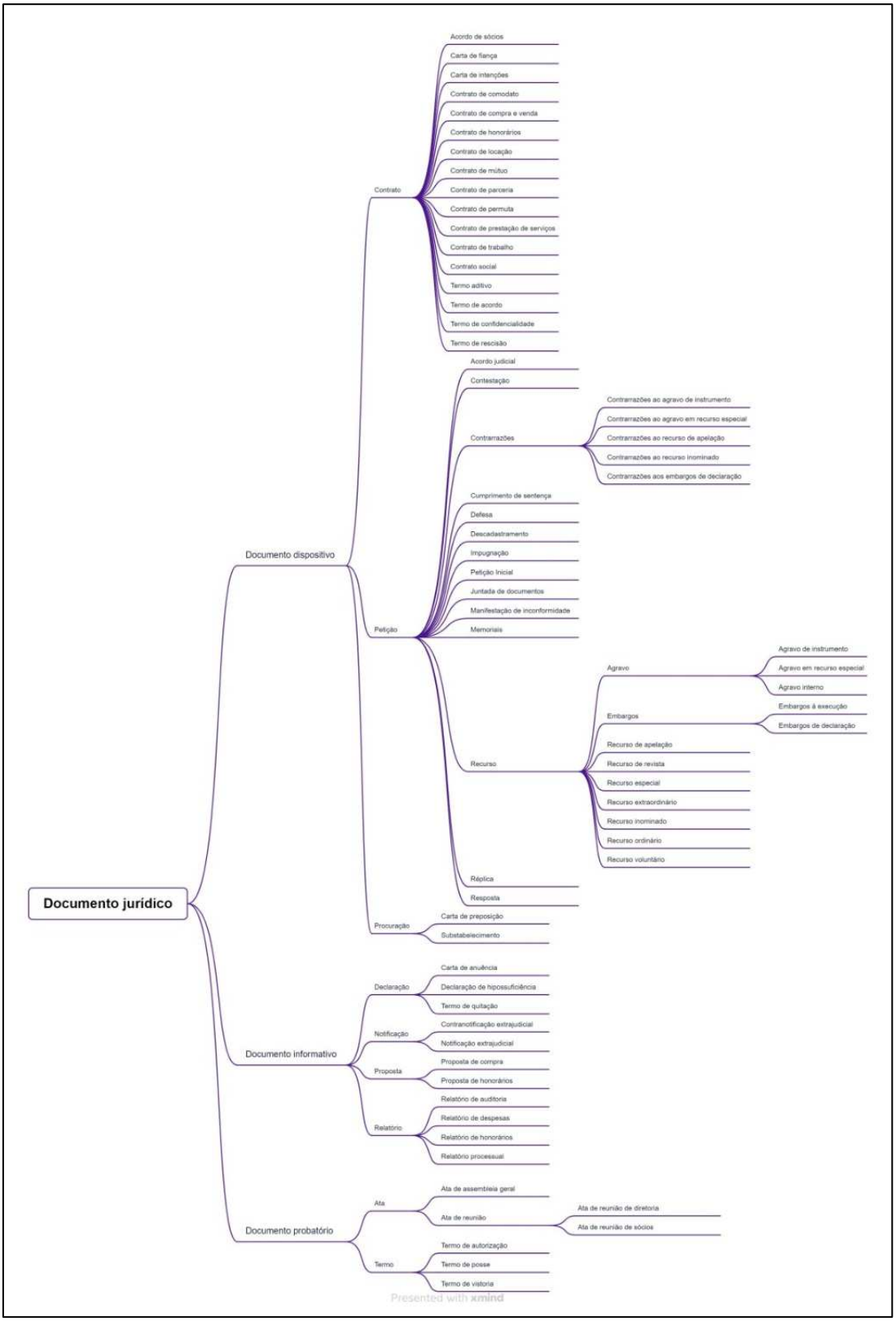

Fonte: elaborada pelos autores.

A elaboração das categorias com base na análise diplomática possibilitou uma compreensão mais aprofundada dos conceitos e de seus sentidos específicos dentro do domínio analisado, bem como facilitou a visualização e identificação de diversas relações conceituais, perspectiva não explorada neste estudo. Tornou-se evidente a importância das espécies documentais de natureza dispositiva, considerando suas respectivas subclasses e ramificações, o que ressaltou seu papel central e sua conexão direta com as atividades fim do contexto estudado (Bellotto, 2002; Torres, 2013).

Por fim, alinhada ao entendimento de Duranti (1991-1992) e Tognoli (2019), que compreendem a Diplomática como uma disciplina capaz de decompor o universo documental em seus elementos constitutivos, e por meio de sua análise estruturada e compartimentalizada, contribui significativamente para o trabalho terminológico e para a construção de SOC; consolida-se a instrumentalidade diplomática como uma profícua abordagem metodológica para Organização do conhecimento (OC), além de sua contribuição para o avanço científico da Ciência da Informação provendo uma base teórica e prática relevante para a análise documental (Guimarães; Nascimento; Moraes, 2005; Tognoli; Guimarães, 2009). Dessa forma, a sistematização alcançada pela categorização dos documentos poderá instruir a construção de SOC como um tesauro, por exemplo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou uma proposta para a construção de categorias documentais jurídicas tendo como base o método de análise diplomática de documentos para seu estabelecimento. Tal proposição constituiu estudo maior desenvolvido com intuito de construir um tesauro de tipos documentais para aplicação em um ambiente de produção de documentos jurídicos.

Entendemos que a Diplomática exerce um relevante papel como método de análise documental, sendo fundamental para a identificação de conceitos e relações conceituais, dada sua instrumentalidade. Sua relevância no estudo de documentos, especialmente no que tange ao documento jurídico, fornece um suporte teórico e científico robusto para tal análise. Além disso, a sistematização proporcionada pela matriz de análise diplomática é capaz de apoiar a não só a criação e o refinamento de SOC, mas também pesquisas focadas na identificação de relações semânticas entre documentos, reforçando assim as bases teóricas e práticas da Organização do Conhecimento em sua totalidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso de. Archival Science and Knowledge Organization: Mapping Methodological Relationships. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 7, n. 46, p. 493-502, 2019.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2002. Disponível em: https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf. Acesso em: nov. 2022.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

BERWANGER; Ana Regina LEAL, João Eurípides Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3. ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em 12 jan. 2024.

CAMPOS, Linair Maria. Classificação de objetos de fronteira na organização do conhecimento e o papel das ontologias. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14,

n. 2, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.18617/liinc.v14i2.4314. Acesso em: 05 fev. 2022.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **Linguagem documentária**: teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói, RJ: EdUFF, 2001. 133 p.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida; BARBOSA. Nilson Theobald. Interoperabilidade semântica: proposta metodológica para o mapeamento semântico entre SOCs em sistemas heterogêneos. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/57046. Acesso em: 03 fev. 2022.

COELHO, Kátia Cardoso; ALMEIDA, Maurício Barcellos de. Atos dos documentos e sua natureza teórico-filosófica. **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, [s.l.], v. 11, n. 3, 2017. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/v/14689. Acesso em: 11 jan. 2023.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da informação**, Brasília, n. 7, v. 2, p. 101-107, 1978. Disponível em: https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/115. Acesso em:02. fev. 2022.

DAHLBERG, Ingetraut. How to improve ISKO's standing: ten desiderata for

knowledge organization. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 38, n. 1, p. 68-74, 2011.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. **Tesauro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2014.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for an Old Science. Part I. **Archivaria**, [s.l.], n.28, p.7-27, verão 1989. Disponível em: https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11567. Acesso em: 20 jun. 2023.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for Old Science. Part II. **Archivaria**, n.29, p.4-17, inverno 1989-1990. Disponível em: https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11605. Acesso em: 20 jun. 2023.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for an Old Science. Part VI. **Archivaria**, [s.l.], n.33, p.6-24, verão 1991-1992. Disponível: https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11795. Acesso em: 20 jun. 2023.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. 15. ed. São Paulo: Rideel, 2012.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do; MORAES, João Batista Ernesto de. A diplomática como perspectiva metodológica para o tratamento de conteúdo de documentos técnicos. *In*: VALENTIN, Marta Lígia Pomim. (org.). **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; SANTOS, João Carlos Gardini. O fenômeno do Juridiquês e seu impacto na representação do conhecimento. In: TOGNOLI, Natália Bolfarini; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira Cervantes. (org.). **Organização e representação do conhecimento em diferentes contextos**: desafios e perspectivas na era da datificação. Londrina: ISKO-Brasil: PPGCI-UEL, 2023. Disponível em: https://isko.org.br/publicacoes/serie-estudos-avancados-em-organizacao-e-representacao-do-conhecimento/. Acesso em: 15 set. 2023.

HJORLAND, Birger. Domain analysis in information science: Eleven approaches - Traditional as well as innovative. **Journal of Documentation**, [s.l.], n. 58, v. 4, p.422-462, aug. 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249366184_Domain_analysis_in_information_science_Eleven_approaches_-_Traditional_as_well_as_innovative. Acesso em 18 ago. 2022.Bulletin of the American Society for Information Science and Technology. Acesso em: 20 nov. 2022.

HJORLAND, Birger. Knowledge organization. **Knowledge Organization**, [s.l.], n. 43, v. 6, p. 475-483, 2016. Disponível em: https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2016-6-475/knowledge-organization-ko-jahrgang-43-2016-heft-6?page=1. Acesso em: 22 set. 2023.

HJORLAND, Birger. Domain analysis. **Knowledge Organization**, [s.l.], n. 44, v. 6, p. 436-464, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324162117_Reviews_of_concepts_in_knowledge_organization_series_editor_Birger_Hjorland_domain_analysis. Acesso em 25 ago. 2022.

HJORLAND, Birger. The concept of 'subject' in Information Science. **Journal of Documentation**, [s.l.], v. 48, n.2, p.172-200, June 1992.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. ISO 704: Terminology work - Principles and methods. Geneve: International Standard Organization, 2022.

MOURA, Kamila de Andrade. **Estudo do domínio documental jurídico para construção de tesauro de tipos documentais na ferramenta Thesa**. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, UFRGS, Porto Alegre, 2024. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/277306#. Acesso em 12 dez. 2024.

MAZZOCCHI, Fulvio. Knowledge organization Systen (KOS): na introductory critical account. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 45, n. 1, 2018,

MIRANDA, Roseli; SANTOS, Cibele Araújo Camargo Marques dos. Documentação jurídica: interfaces da leitura documentária, linguagem e análise de discurso no tratamento da informação. **RDBCI**: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 16, n. 3, p. 299–316, 2018. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650313. Acesso em: 20 dez. 2023.

M-FILES CORPORATION. **M-Files Customers**. [S.l.], 2022b. Disponível em: https://www.m-files.com/customers/. Acesso em: 15 set. 2022.

M-FILES CORPORATION. **M-Files: userguide**. [S.l.], 2022a. Disponível em: https://www.m-files.com/user-guide/latest/fin/. Acesso em 01 fev. 2022.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 36. ed. Rio de janeiro: Forense, 2014.

NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do. **Análise documental e análise diplomática: perspectivas de interlocução de procedimentos**. 2009. 199 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Marília 2009. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/103371. Acesso em: 15 out. 2023.

PEARSON, Jennifer. Como ter acesso a elementos definitórios nos textos especializados? **Cadernos de tradução**, [s.l.], n. 17, out./dez., p. 51-66, 2004.

RABELLO, Rodrigo. **A face oculta do documento**: tradição e inovação no limiar da Ciência da informação. 2009. 331 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual

Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2009. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/103372. Acesso em: 30 mar. 2023.

SILVA; De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 32. ed. Rio de janeiro: Forense, 2016.

SMITH, Barry. Document acts. [S.l.], [2005]. Disponível em: http://ontology.buffalo.edu/document_ontology/document_acts.doc. Acesso em: 05 jan. 2023.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

THELLEFSEN, Torkild L.; THELLEFSEN, Martin M. Semiotics and knowledge organization. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 31, n. 3, 2004. Disponível em: https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2004-3-177.pdf. Acesso em: 25 set, 2023.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática**: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **O aporte teórico-metodológico da Diplomática à gestão de documentos: um estudo a partir das funções arquivísticas**. 2019. Relatório de atividades de pesquisa (Pós-doutorado em Ciência da informação) - Programa de pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/27124/Relat%C3%B3rio%20de%20Estagio%20P%C3%B3s-doutoral_Nat%C3%A1lia%20Tognoli.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2023.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves Guimarães. A Diplomática contemporânea como base metodológica para a organização do conhecimento arquivístico: perspectivas de renovação a partir das ideias de Luciana Duranti. Congreso ISKO España-Portugal (9: 2009 mar. 11-13: Valencia, España). **Actas**. Valencia: ISKO, 2009. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2921994.pdf. Acesso em: 13 dez. 2023.

TORRES, Simone. **A caracterização do documento jurídico para a organização da informação**. 2013. 180f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/ECIC-9CAHBP. Acesso em: 30 set. 2022.

TORRES, Simone; ALMEIDA, Maurício Barcellos de. Documentação jurídica: reflexões sobre a função social do documento legislativo. *In*: DODEBEI, Vera; GUIMARÃES, José Augusto Chaves (org.) **Complexidade e organização do conhecimento**: desafios de nosso século. Rio de Janeiro: ISKO-Brasil; Marília: FUNDEPE, 2013.

TORRES, Simone; ALMEIDA, Maurício Barcellos de. Reflexões sobre a função social do documento aplicadas à documentação jurídica. **DataGramaZero**, [s.l.], v. 15, n. 2, abr. 2014. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/v/8259. Acesso em: 13 dez. 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

tpbci@ancib.org @anciboficial